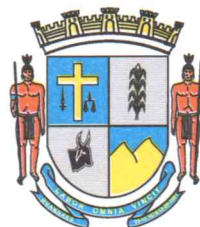




# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10 , DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

**Cria** **Comissão**  
**Responsável** **Pela**  
**Conferência dos** **Valores**  
**Constantes do Passivo do**  
**Balanco Patrimonial.**

A Câmara de vereadores do Município de Guanhões, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCE - MG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

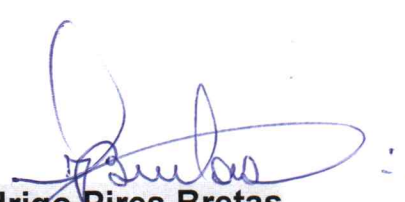
## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanco Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

- |                                    |                                   |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| I - Kênia Salvador Lopes.          | Matricula: 64-7 - Coordenador;    |
| II - Aleiziany Mascena Xavier.     | Matricula: 58-2 - Subcoordenador; |
| III - Viviane Maria do Carmo Braga | Matricula: 63-9 - Relator;        |
| IV - Rita Ernestina Vales.         | Matricula: 56-6 - Membro.         |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Guanhões - MG, 27 de janeiro de 2023.

  
**Rodrigo Pires Bretas**  
**Presidente da Câmara Municipal**

